

## DECISÃO COREN/RJ Nº 170 /2016

*Homologar o resultado da Eleição da Comissão de Ética do Hospital da Unimed Campos dos Goytacazes.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, COREN-RJ, Órgão Fiscalizador do exercício profissional *ex vi* da Lei nº 5.905/1973, juntamente com a primeira Secretária desta Autarquia;

### **DECIDE:**

**Art. 1º.** Homologar o resultado da Eleição da Comissão de Ética do Hospital da Unimed Campos dos Goytacazes:

#### **1) Enfermeiras – membros efetivas:**

- . Marcia Helena Marques Cardoso – COREN/RJ nº 150348,
- . Marinete Toledo Silva – COREN/RJ nº 273501,
- . Thaynara Sousa Mattos – COREN/RJ nº 359463.

#### **Enfermeiras – membros suplentes:**

- . Diego Barros da Assis – COREN/RJ nº 173470,
- . Layla Clélia Martins Martins Valadares – COREN/RJ nº 390200;
- . Suely Riscado da Silva – COREN/RJ nº 335564.

#### **2) Técnicos de Enfermagem - membros efetivos:**

- . Ana Paula Santos Souza – COREN/RJ nº 212073,
- . Anderson Rodrigues Monteiro Manhães – COREN/RJ nº 594280.

#### **Técnicas de Enfermagem - membros suplentes:**

- . Rafaela de Souza Santos Willemen – COREN/RJ nº 727922;
- . Elisa de Souza Neto Maciel – COREN/RJ nº 296941.

**Art. 2º.** O mandato dos Membros desta Comissão tem o prazo de 24 meses conforme o artigo 7º, da Decisão COREN-RJ nº 1821/12, vigorando a partir da data desta publicação no DO.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2016

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**

Presidente  
Coren-RJ 9.719

**Ana Teresa Ferreira de Souza**

Primeira Secretária  
Coren-RJ nº 52.304

**SEDE:** Av. Presidente Vargas, 502 – 3º 4º 5º 6º e 9º andar – Centro – RJ – CEP: 20071-000

**Telefax:** (21) 3232-8730 - 2233-6337 - 2516-1353 - 2253-4814 - 2233-1025

**HOME PAGE** [www.coren-rj.org.br](http://www.coren-rj.org.br)

**SUBSEÇÕES:** Cabo Frio (22) 2645-2662 - Campo Grande (21) 2415-3813 - Campos dos Goytacazes (22) 2726-0053 - Duque de Caxias (21) 2672-0875 - Itaperuna (22) 3822-2883 - Macaé (22) 2772-6524 - Niterói (21) 2613-1751 - Nova Iguaçu (21) 2668-3771 - Nova Friburgo (22) 2521-1596 - Petrópolis (24) 2237-0921 - São Gonçalo (21) 2605-7181 - Volta Redonda (24) 3342-7210